

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

História do Direito Português – Turma A

Grelha de Correção

24 de junho de 2022

Grupo I

Responda, **justificadamente**, a **duas** das seguintes questões:

- 1- Que relação identifica entre o direito canónico e o critério do pecado?
 - Relevância do direito canónico no direito medieval português
 - Posicionamento do direito canónico face ao direito régio na Lei da Cúria de 1211
 - O direito canónico como subsidiário nas Ordenações do Reino
 - Explicação do critério do pecado; exemplificação
 - Conclusão sobre a ligação entre os dois tópicos: direito canónico e critério do pecado

- 2- Como distingue forais de foros ou estatutos municipais?
 - Identificação da componente do direito medieval português em causa: direito outorgado ou pactuado
 - Caracterização das cartas de foral ou forais
 - Caracterização dos foros ou estatutos municipais
 - Relacionamento comparativo e distinção dos tipos de cartas quanto à cronologia, ao conteúdo, à sistematização e à forma da sua elaboração

- 3- Como distingue glosadores de comentadores?
 - Enquadramento das escolas jurisprudenciais da Idade Média no contexto do renascimento do direito romano
 - Definição de direito prudencial
 - Características e principais autores da Escola dos Glosadores
 - Referência à existência de uma escola de transição (pós-acursiana)
 - Características e principais autores da Escola dos Comentadores
 - Distinção das escolas em causa, atendendo à cronologia, à literatura jurídica produzida e à evolução metodológica

Grupo II

Comente **um** dos seguintes textos:

- 1- “Apesar dos abusos que os tribunais frequentemente cometiam, aplicando por vezes o direito romano com menosprezo do direito nacional (...) pode dizer-se que, pelo menos em princípio, a prioridade dada pelas Ordenações às leis pátrias, costumes do Reino e estilos da Corte nunca foi posta em causa. Vários dos nossos praxistas

exprimiam essa ideia dizendo que, em Portugal, o *direito comum* não era o *direito romano* mas o *direito nacional* (...)

Guilherme Braga da Cruz, *O direito subsidiário na história do direito português*, Coimbra, 1975

O comentário do texto deveria considerar os seguintes tópicos:

- Relevância do renascimento do direito romano na Europa medieval
- Receção do direito romano em Portugal
- Posicionamento do direito romano entre as fontes das Ordenações
- Fontes principais e subsidiárias nas Ordenações
- Direito Romano e Direito Comum
- Prioridade do direito pátrio nas Ordenações e desvios a esta prioridade na prática judiciária
- Problemática do direito comum como direito romano ou direito nacional

- 2- “As bases filosóficas das ideias de Seabra são o jusnaturalismo racionalista e o individualismo liberal (...) o que permite compreender a atitude antropocêntrica do CC de 1867, centrado no indivíduo.

António Pedro Barbas Homem, *O Código de Seabra na história do direito civil*, Revista da Ordem dos Advogados I-II 2017, Ano 77.

O comentário do texto deveria considerar os seguintes tópicos:

- Enquadramento filosófico e político do movimento codificador
- Motivações jurídicas do empreendimento da codificação
- Vicissitudes do processo de elaboração do código civil
- Caracterização do Código de Seabra face ao ideário do autor do projeto
- Elogios e críticas ao código
- Identificação e explicação do período de vigência do Código de Seabra

Grupo III

Comente os **dois textos** seguintes, **relacionando-os**

- 1- “Nada interessa mais á humanidade do que hum bom Codigo Criminal: porém, eu não sei onde o há. As leis antigas e modernas da Europa comparadas entre si são a maior prova desta verdade: porque em todas vemos decisões não só injustas e cruéis, mas inconsequentes, e contradições monstruosas entre as mesmas leis e suas circunstancias (...).

Pascoal José de Melo Freire, *Codigo criminal intentado pela Rainha D. Maria I*, 1823, in *Textos de História do Direito Português*, AAFDL, 2019.

- 2- “Devem, assim, escolher-se as penas e o método de infligi-las de tal maneira que, observadas as devidas proporções, se produzirá um efeito mais eficaz e mais duradouro sobre os espíritos dos homens, e menos torturante sobre o corpo do réu”.

Cesare Beccaria *Dos delitos e das penas*, Edição da Fundação Gulbenkian, 1998

O comentário dos textos deveria considerar os seguintes tópicos:

- Enquadramento do primeiro texto no âmbito da Questão do Novo Código
- Justificação dada no texto para a necessidade de um novo código criminal
- Processo de elaboração do projeto de código criminal de Melo Freire e sua censura por António Ribeiro Dos Santos; principais pontos de discórdia
- Contextualização do segundo texto no âmbito do Humanitarismo
- Caracterização da corrente humanitarista e identificação dos seus principais cultores
- a importância de Beccaria e a identificação dos princípios que defendeu na obra “*Dos delitos e das Penas*”
- Relacionamento entre os dois textos e identificação dos seus elementos de proximidade

-

Cotação: Grupo I- 3,5 valores/questão

Grupo II- 6 valores

Grupo III- 7 valores

Duração: 90 minutos